



Análise da percepção dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis de uma Instituição de ensino superior privada de Goiânia sobre as condutas éticas do profissional contador

Rafael Bernardo de Barros Neto

*Pontifícia Universidade Católica de Goiás
bernardobarros007@gmail.com*

Geovane Camilo dos Santos

*UFU– Universidade Federal de Uberlândia
geovane_camilo@yahoo.com.br*

Elis Regina de Oliveira

*Pontifícia Universidade Católica de Goiás
elisregina@pucgoias.edu.br*

Frederico Luis Domingues Bitencourt

*Pontifícia Universidade Católica de Goiás
fredericoldb@hotmail.com*

Dryelle Laiana de Jesus Silva dos Santos

*UFU– Universidade Federal de Uberlândia
dryellelayana@gmail.com*

Resumo

Este estudo tem por objetivo analisar a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis de uma Instituição de Ensino Superior (IES) privada de Goiânia, quanto às condutas éticas do profissional contador. Esta pesquisa é relevante devido esse profissional contábil possuir acesso aos dados da organização, além da geração de informações fidedignas aos usuários, portanto, a investigação do comportamento ético é fundamental. Em relação aos procedimentos empregou a técnica survey com aplicação de questionário para coleta dos dados e abordagem quali-quantitativa. O questionário possuía vinte e uma questões para caracterização dos respondentes e levantamento de suas percepções sobre as condutas éticas. A amostra foi composta por 226 questionários válidos, com tratamento estatístico realizado mediante aplicação dos testes não-paramétricos de Mann-Whitney. Há evidência estatística para aceitação das três hipóteses do estudo: i) as mulheres apresentam maior percepção às condutas éticas que os homens, ii) os discentes que exercem alguma religião apresentam maior percepções às condutas éticas e iii) os discentes que cursaram a disciplina de ética ofertada pela IES apresentam maior percepção ética que aqueles que não a cursaram. Na percepção dos

estudantes, a disciplina de ética aumenta os conhecimentos relativos aos deveres e direitos para atuação profissional, e, por fim, eles sugerem maior fiscalização para melhor aplicação do Código de Ética Profissional do Contador.

Palavras-chave: Percepções éticas. Profissionais contábeis. Código de Ética Profissional do Contador. NBC PG 01.

ISSN: 1984-6266

Recebimento:

25/05/2020

Aprovação:

09/12/2020

Editor responsável pela aprovação do artigo:

Dr. Flaviano Costa

Editor responsável pela edição do artigo:

Dra. Nayane Thays Kespi Musial

Avaliado pelo sistema:

Double Blind Review

A reprodução dos artigos, total ou parcial, pode ser feita desde que citada a fonte.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CONTABILIDADE
MESTRADO E DOUTORADO

DOI:

<http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v11i1.54092>

ANALYSIS OF ACADEMICS PERCEPTION OF ACCOUNTING SCIENCE COURSE OF A GOIANIA PRIVATE HIGHER EDUCATION INSTITUTION ON THE CONDUCTOR'S ETHICAL CONDUCT

ABSTRACT

This study aims to analyze the perceptions of students of the Accounting Sciences course of a private Higher Education Institution of Goiânia, regarding the ethical conduct of the professional accountant. This research is relevant because the accounting professional has access to the data of the organization, besides the generation of reliable information to users, therefore, the investigation of ethical behavior is fundamental. Regarding the procedures employed the survey technique with application of a questionnaire for data collection e qualitative and quantitative approach. The questionnaire had twenty-one questions to characterize the respondents and survey their perceptions about ethical conduct. The sample consisted of 226 valid questionnaires, with statistical treatment performed using the nonparametric Mann-Whitney tests. There was statistical evidence for acceptance of the three hypotheses of the study: i) women have greater perception of ethical conduct than men, ii) students who exercise some religion have greater perceptions of ethical behavior and iii) students who attended the ethics discipline offered by private Higher Education Institution have a higher ethical perception than those who did not attend it. In the students' perception, the discipline of ethics increases knowledge regarding the duties and rights for professional practice, and, finally, they suggest greater inspection for better application of the Code of Ethics for Professional Accountant.

Keywords: Ethical perceptions. Accounting professionals. Code of Ethics for Professional Accountant. NBC PG 01.

1 Introdução

A sociedade contemporânea intensifica a discussão sobre ética quando se depara com escândalos de corrupção com abrangência política, econômica e socioambiental. A Ética, em contexto social, é um tema que abrange as ações humanas, pautadas pela moral, passível de ser modificado ao longo do tempo, conforme contexto cultura (Stukart, 2003; Vásquez, 2017). As inovações tecnológicas tornaram as atividades profissionais mais complexas, com intensas transformações ocorrendo de forma aceleradas, em contexto de globalização dos negócios. Nesse cenário, com vista a estabelecer conduta ética recomendável, que proteja a sociedade e estabeleça solidariedade com as futuras gerações, os órgãos que regulamentam as profissões estabeleceram conjuntos de regras que norteiam o exercício profissional (Alves et al., 2007; Portella, Freitas, & Lima, 2019; Ruiz-Lozano et al., 2019).

Nessa perspectiva, a conduta ética profissional do contador é um assunto relevante, que perpassa pela manutenção de confidencialidade; atuação com competência técnico-científica nas diversas atividades do contabilista, com obediência aos princípios éticos, nos diversos modelos de organizações, conforme previsto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) (Custódio & Ferreira, 2018; Lisboa, 1997). Assim, os cursos de bacharelado em Ciências Contábeis oportunizam aos estudantes conhecimento sobre ética profissional, preparando-os para o exercício de suas respectivas atividades com integridade e competência (Conselho Federal de Contabilidade[CFC], 2019a; Lisboa, 1997; Tang & Lee, 2020).

Para direcionar o agir do profissional contábil, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), fixando a conduta do contador no exercício de sua profissão (Alves, Lisboa, Weffort, & Antunes, 2007; CFC, 2019b). Na visão de Custódio e Ferreira (2018) e Higgs-

Kleyn e Kapelianis (1999), a obediência ao CEPC melhorará a concepção da sociedade sobre a profissão contábil, pois estabelece procedimentos que direcionam os profissionais com clareza, padronização e transparência, facilitando o acompanhamento de suas condutas. Conforme Feil, Diehl & Schuck (2017), fatores individuais, como sexo, idade, religiosidade e etnia, também, podem influenciar a percepção dos estudantes de contabilidade sobre ética profissional, além dos conteúdos ofertados por disciplinas.

Diante dessa contextualização, esta pesquisa se concentra em responder a seguinte questão: qual a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis de uma IES privada de Goiânia-GO sobre as condutas éticas que deverão ser exercidas durante a atuação profissional? Assim, o estudo tem por objetivo: analisar a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis de uma IES privada de Goiânia-GO quanto às condutas éticas a serem obedecidas no exercício da profissão.

Esta pesquisa é relevante, pois amplia a discussão sobre ética profissional, em contexto da quarta revolução industrial, marcada pela intensificação da robotização e inteligência artificial, com mercados globalizados e relações trabalhistas mais flexíveis (Portella et al., 2019). Nesse contexto, discute-se, também, o futuro da profissão contábil, fomentando estudos sobre esse tema, visto que questões éticas no contexto da contabilidade até meados de 1980 eram pouco debatidas (Bampton & Cowton, 2013; Tweedie, Dyball, Hazelton, & Wright, 2013).

O debate sobre ética profissional, também, ganhou maior robustez com os vários escândalos que ocorreram decorrentes de comportamento antiético, como os casos da Enron, WorldCom e Lehman Brothers em contexto internacional e, mais recentemente, Odebrecht, Petrobrás e JBS no Brasil. Além disso, o contador tende a ser estereotipado como um profissional com imagem negativa, pela falta de valores éticos (Hoffjan, 2004). Um claro exemplo disso é a situação em que Carnegie e Napeir (2010) sofreram diversas críticas após relacionarem o contador a um perfil ético e proativo.

Logo, pesquisas que evidenciam o comportamento ético do contador podem ser relevantes para a melhoria da imagem da classe contábil (Roth, Murro, Teixeira, & Voese, 2015). Ademais, geram também reflexões sobre as contribuições da academia na formação de novos profissionais mais comprometidos com efetivas condutas éticas, especialmente quando buscam conhecer os fatores individuais que estimulam o comportamento ético e a eficácia quanto aos resultados obtidos com a disciplina de Ética e Legislação Profissional.

2 Referencial Teórico

2.1 Ética e moral

A Ética vem do grego Ethos, que significa hábitos e costumes (Lisboa, 1997). Para Jacques, Nunes, Bernardes, Guareschi (2008), Muller (2020), Ploner, Michels, Schindwein e Guareschi (2008) e Rios (2003), a ética se refere ao comportamento humano proeminente limitado pela lógica, observação, parcimônia, simplicidade e coerência. Nesse contexto, ela busca compreender o que é certo, por determinada coletividade, em determinada época, a partir dos seus costumes. Porém, ao buscar o certo, a mente humana se opõe, mostrando consecutivamente o que deve ser realizado de forma correta ou se prevenindo de algo que pode estar errado.

Em conformidade com Sung e Silva (2002), a ética refere-se a um conjunto de costumes morais de um determinado grupo. Marcondes (2015), ao estudar a vida de Spinoza – uns dos filósofos mais originais de sua época –, o autor afirma que, para o filósofo, a ética apresenta uma concepção de bem e mal, de forma que somente a razão do homem poderá guiar os atos humanos para evolução da natureza por ela já dita. Assim, a ética é aperfeiçoada pelo homem que vive o bem, evitando quaisquer tipos de malefícios.

Cortina e Martínez (2012) abordam o desenvolvimento da ética como um campo da filosofia responsável por auxiliar na compreensão do método racional a fim de determinar o comportamento humano. Dessa forma, com uma reflexão sobre a moral, a ética busca compreender o modo de ser e de agir do ser humano, além de apresentar influência na tomada de decisão e comportamento dentro e fora das organizações e comunidades.

Por sua vez, a moral é objeto de estudo da ética e consiste em um conjunto de crenças, costumes, valores, normas e princípios que direcionam as ações do homem, validadas por um grupo social, com a finalidade de distinguir o certo do errado, direcionando o comportamento de seus integrantes (Crane & Matten, 2010; Ferreira, 1999; Torres, 2014; Vázquez, 2017). Já o comportamento está ligado a mudanças contínuas, dentro da “formação emocional-racional” da psicologia humana (Rošker, 2020). Portanto, na visão de Ferrel, Fraedrich e Ferrel (2001), a ética profissional é baseada na moral, pois direciona o agir do profissional.

Nesse sentido, para Houdek (2020), apesar de um profissional ter recebido ensinamentos éticos em contexto familiar, ele opta por agir de forma antiética na busca de seus objetivos. Logo, na área contábil, um contador, com a finalidade de conquistar/manter um cliente, poderá alterar os dados das demonstrações financeiras para facilitar a obtenção de empréstimo. Por fim, Vázquez (2017) complementa que a ética e a moral se relacionam com as outras ciências, buscando esclarecer o comportamento humano, e entre elas, a ética é aplicada a contabilidade.

2.2 Ética aplicada na contabilidade

Lisboa (1997) ressalta a importância de um código de ética do profissional, em especial na área contábil, visto que esse profissional possui acesso a diversas informações das empresas. Para o referido autor, quando um órgão de classe divulga seu código de ética, ele visa a apresentar o entendimento das práticas comportamentais que se esperam de seus associados.

Nesse cenário, os códigos de ética profissionais são instrumentos importantes para direcionar o comportamento que o profissional deverá adotar durante o exercício de suas atividades, conforme campo de atuação. E são ações que não somente livros e artigos irão embasar, mas também das quais se espera uma cobrança clara e objetiva da sociedade. Dessa forma, Alves et al. (2007) mencionam que o código de ética é um balizador das condutas profissionais.

Segundo Rios (2003), “conduta” é um ato ou afeto de conduzir, de forma que guie determinada ação para um objetivo. Nesse sentido, o código de ética busca auxiliar o profissional a exercer sua profissão, de forma a priorizar as atitudes éticas em relação as não éticas. Portanto, uma conduta aceitável no ambiente contábil é aquela em que a ação do profissional respeite tanto os colegas de classe quanto à sociedade.

Desse modo, códigos de ética tem um papel importante para prevenir e, se necessário, punir condutas inapropriadas de contadores, que têm em mãos as vidas de milhares de entidades. Até junho de 2019, o Código de Ética Profissional do Contador era regido pela Resolução 803/1996. Entretanto, o CFC sancionou em 2019 a Norma Brasileira de Contabilidade – Profissional Geral (NBC PG) 01, com a colaboração dos órgãos regionais de contabilidade, a fim de nortear a conduta profissional do contador, tanto em relação à profissão quanto à classe contábil (CFC, 2019b).

A atualização do CEPC decorre principalmente da necessidade de adequá-lo às inovações tecnológicas e padrões internacionais de ética, norteados pelo International Code of Ethics for Professional Accountants (Código Internacional de Padrões éticos dos Contadores), emitido pela International Federation Accounting Committee IFAC (CFC, 2019a). Ao instituir a NBC PG 01, o CFC considerou que a atuação do contador refletirá em efeitos tanto em âmbito local quanto global, em decorrência dos setores produtivo e financeiro estarem conectados internacionalmente, em tempo real. Esse cenário requer um código de

comportamento composto por normas e princípios estruturados em conduta moral internacionalmente aceita.

Conforme exposto, o profissional contábil deve respeitar o CEPC para fins de transparência com a categoria e sociedade. No Quadro 1 são apresentados alguns deveres, vedações e penalidades a serem observadas pelo profissional contábil no exercício de sua profissão.

Quadro 1: Alguns deveres, vedações e penalidades listadas na NBC PG 01

Característica	Item	Classificação
Guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;	4c	Deveres
Informar a quem de direito, obrigatoriamente, fatos que conheça e que considere em condições de exercer efeito sobre o objeto do trabalho, respeitado o disposto na alínea (c) deste item;	4d	Deveres
Renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente ou empregador e vice-versa, a quem deve notificar por escrito, respeitando os prazos estabelecidos em contrato	4k	Deveres
Assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem alheio à sua orientação, supervisão ou revisão;	5c	Vedação
Concorrer, no exercício da profissão, para a realização de ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la, quando da execução dos serviços para os quais foi expressamente contratado;	5g	Vedação
Reter abusivamente livros, papéis ou documentos, inclusive arquivos eletrônicos, comprovadamente confiados à sua guarda, inclusive com a finalidade de forçar o contratante a cumprir suas obrigações contratuais com o profissional da contabilidade, ou pelo não atendimento de notificação do contratante	5l	Vedação
Iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente, empregador ou de terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, inclusive eletrônicos, e fornecer falsas informações ou elaborar peças contábeis inidôneas	5p	Vedação
A transgressão de preceito desta Norma constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades: (a) advertência reservada; (b) censura reservada; ou (c) censura pública.	20	Penalidades

Fonte: Elaborado pelos autores baseados em CFC (2019b)

Frisa-se que as características listadas no Quadro 1 representam apenas alguns dos deveres, proibições e penalidades aplicadas aos profissionais contábeis, sendo sua inclusão justificada por direcionar a elaboração do questionário.

2.3 Desenvolvimento das hipóteses

Maruszewska (2010) enfatiza a necessidade da disciplina ética para o curso de Ciências Contábeis e principalmente da sua continuidade em programas de educação continuada, pelo fato de os padrões éticos serem indispensáveis ao exercício das profissões, incluindo a contabilidade. Nesse contexto, há diversas pesquisas com temas similares publicados, em virtude de ser um assunto delicado e relevante à sociedade, visto que o profissional contábil tem acesso às mais diversas informações das empresas.

Cole e Smith (1996) pesquisaram a percepção ética de 537 alunos de 12 escolas de negócios da American Assembly of Collegiate Schools of Business (AACSB) nos Estados Unidos e de 158 empresários americanos. Os resultados evidenciaram menor aceitação de comportamentos antiéticos para estudantes e empresários do sexo feminino. Lam e Shi (2008) analisaram as características micro demográficas (sexo,

idade, escolaridade e religiosidade) e fatores relacionados à atuação profissional em Hong Kong e China Continental em uma amostra de 903 discentes (408 chineses e 495 honcongues). Os resultados revelaram menor aceitação de comportamentos antiéticos em Hong Kong para o sexo feminino, enquanto na China não houve diferença significativa.

Antonovz, Steiner Neto, Espejo e Voese (2010) investigaram as atitudes éticas diante da perspectiva de gênero em duas universidades do Paraná, com amostra de 234 profissionais e 478 estudantes. Os resultados sugerem maior propensão das mulheres às atitudes éticas em relação aos homens, sendo que 9 de 25 assertivas apresentaram diferenças significativas. Moraes, Silva e Carvalho (2010) analisaram as atitudes éticas de 96 estudantes de Ciências Contábeis, em duas universidades do Rio de Janeiro. Os autores aplicaram questionário composto apresentando quatro cenários, sendo que em três houve diferenças significativas entre o sexo com maiores inclinações éticas das mulheres.

Suryaningrum, Hastuti e Suhartini (2013) pesquisaram a percepção ética de 436 estudantes e 112 docentes do curso de Ciências Contábeis em 23 universidades privadas localizadas em Surabaya – Indonésia quanto às condutas exigidas no mercado de trabalho. Os autores concluíram que as mulheres têm mais probabilidade de comportamentos éticos que os homens. Tormo-Carbó, Seguí-Mas e Oltra (2016), ao analisarem a percepção de 551 estudantes da Universidade Técnica de Valência (Espanha), encontraram maior aceitação ética das mulheres. Feil et al. (2017) estudaram a percepção de 455 alunos de uma IES do Sul do Brasil quanto às condutas éticas e encontraram maior comportamento ético para o sexo feminino.

Dessa forma, com base nas pesquisas de Antonovz et al. (2010), Cole e Smith (1996), Feil et al. (2017), Lam e Shi (2008), Moraes et al. (2010), Suryaningrum et al. (2013), Tormo-Carbó et al. (2016), que concluíram predominância ética das mulheres frente aos homens, elaborou-se a primeira hipótese do estudo.

H1: As discentes do sexo feminino apresentam maior percepção ética que os discentes do sexo masculino.

Brenner, Watkins e Flynn (2012) analisaram a percepção de 174 discentes de três centros estudantis do estado do Texas (E.U.A) a fim de identificar os fatores que contribuem para o desempenho ético dos acadêmicos. Eles encontraram influência positiva no comportamento ético dos acadêmicos religiosos. Eles também identificaram que o profissional contador é um dos mais éticos ao lado do Clero, sendo que quanto maior o cargo, maior é a propensão para o desenvolvimento de atitudes éticas.

Lam e Shi (2008) analisaram as características micro demográficas (sexo, idade, escolaridade e religiosidade) e fatores relacionados à atuação profissional em Hong Kong e China Continental. A pesquisa foi respondida por 903 discentes (408 de universidades chinesas e 495 honcongues). Os resultados mostraram que a religião apresentou diferença significativa, sendo que a religião cristã desempenhou maior propensão à atuação ética.

Portanto, a partir dos resultados das pesquisas de Brenner et al. (2012) e Lam e Shi (2008), onde eles verificaram maiores comportamentos éticos para os discentes que exercem religião, formulou-se a segunda hipótese.

H2: Os discentes que praticam alguma religião apresentam maior percepção ética em relação àqueles que não exercem práticas religiosas.

Rao, Friedman e Cox (2009) discutiram a importância do estudo da ética nos cursos de Ciências Contábeis e Administração nos Estados Unidos da América. A amostra foi composta por 58 alunos (29 não cursaram a disciplina de ética e 29 já cursaram). Eles encontraram maiores condutas e informações éticas para os estudantes que cursaram a disciplina de ética. Percebe-se, portanto, a importância da disciplina de ética no contexto acadêmico da área de negócios (administração e contabilidade).

Feil et al. (2017) analisaram uma amostra de 455 estudantes de uma IES do Sul do Brasil. Eles encontraram que a variável cursar a disciplina influencia no comportamento ético dos indivíduos. Azevedo, Casagrande, Batista e Marçal (2018) investigaram, mediante questionário, a percepção de 62 graduandos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Os resultados evidenciaram maior conhecimento e comportamento ético para os estudantes que já cursaram a disciplina de ética.

Desse modo, considerando maior comportamento ético para os discentes que já cursaram a disciplina de ética, conforme evidenciado nas pesquisas de Azevedo et al. (2018), Feil et al. (2017) e Rao et al. (2009), formulou-se a terceira hipótese do estudo.

H3: Os discentes que já cursaram a disciplina de ética ofertada pela IES apresentam maior percepção ética aos discentes que ainda não cursaram a disciplina.

3 Procedimentos Metodológicos

Para a coleta dos dados, utilizou-se um questionário adaptado da pesquisa de Feil et al. (2017), com vista à adequação a NBC PG 01, além da inclusão das questões abertas. O instrumento foi dividido em três partes: a primeira, com 8 (oito) questões para caracterização do perfil dos respondentes. Na segunda, foram utilizadas 10 (dez) questões (Quadro 2), relativas à atuação ética do profissional contador, onde os respondentes atribuíram uma nota entre zero e dez (mais próximo a dez, maior a concordância). E na terceira foram questionadas, mediante três questões abertas, sobre as contribuições da disciplina de ética ofertada pela IES e sobre as possíveis melhorias na aplicabilidade do CEPC.

O questionário foi disponibilizado em plataforma eletrônica na ferramenta Formulários do Google e enviado aos e-mails dos alunos pela secretaria do curso de Ciências Contábeis da instituição selecionada. A escolha dessa instituição foi motivada por ser essa a pioneira no curso de Ciências Contábeis na cidade de Goiânia e uma das mais antigas do estado de Goiás, além da acessibilidade à coleta dos dados. Foram consideradas as respostas cujos participantes concordaram com o exposto no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa, com o número 3.516.077.

A população desta pesquisa foram os alunos do Curso de Ciências Contábeis da instituição em estudo, que na data de 26 de abril de 2019 somavam 506 (quinhentos e seis) discentes. Para o cálculo da amostra mínima, considerou-se o nível de confiança de 95%, margem de erro de 5% e uma estimativa de 50% para população finita. Baseando-se nesse cálculo, eram necessárias 219 (duzentos e dezenove) respostas. Ao aplicar o questionário, entre 4 de abril de 2019 e 26 de abril de 2019 foram obtidas 226 (duzentas e vinte e seis) respostas válidas. A amostra corresponde a 46,6% da população, sendo que para estudos com questionário on-line normalmente a taxa de resposta é em torno de 25% (Malhotra, 2004).

O tratamento estatístico dos dados para verificação das hipóteses (H1 – sexo; H2 – práticas religiosas e H3 – cursar disciplina de ética) foi realizado por meio do teste não paramétrico de Mann-Whitney. Esse teste visa a comparar as medianas de dois grupos de tamanhos diferentes, com a finalidade de avaliar se eles são estatisticamente iguais (Siegel & Castellan Júnior, 2006).

Já os dados qualitativos (perguntas abertas) foram analisados pelo método da análise de conteúdo, e, segundo Bardin (1977), esse tem o intuito de analisar e interpretar os dados de um estudo, porém exige do pesquisador a interpretação e descrição dos materiais em análise. Em conformidade a Vasconcellos-Silva e Araujo-Jorge (2019), a análise de conteúdo é suplementada pelo uso da ferramenta Nuvem de Palavras, devido essa facilitar o distanciamento e envolvimento do pesquisador, em decorrência de apresentar em letras maiores as palavras com maiores repetições na narrativa.

4 Análise dos Dados

4.1 Perfil dos respondentes

A caracterização dos respondentes revela predominância de mulheres na amostra do estudo, corroborando aos dados do CFC (2016), pois, em 2016, a média nacional de formandos do sexo feminino era de 53,83%, e nesta pesquisa esse percentual é de 58% (Tabela 1).

Tabela 1: Perfil dos Respondentes

Variável	Opções de resposta	Frequência absoluta
Sexo	Feminino	131
	Masculino	95
Idade	De 18 a 20 anos	56
	De 21 a 25 anos	103
	De 26 a 30 anos	47
	De 31 a 35 anos	10
	Acima de 35 anos	10
Prática religiosa	Sim	177
	Não	49
Turno	Matutino	42
	Noturno	184
Situação profissional	Trabalham na área contábil	117
	Trabalham não na área contábil	95
	Não trabalham	14
Cursou disciplina de ética	Sim	145
	Não	81
Importância ao CEPC	Desnecessário	6
	Necessário, mas não leu	97
	Necessário e leu	115
	Prefere não opinar	8

Fonte: Dados da pesquisa

A idade entre 21 e 25 anos apresenta o maior número de respostas, indicando tendência de formação no ensino superior logo após a finalização do ensino médio, pois 56,6% dos discentes estão matriculados no sétimo (32,7%) e oitavo (23,9%) períodos. Nesse contexto, percebe-se a procura pela qualificação cada vez mais cedo, e, para Sparta e Gomes (2005), isso pode ser ocasionado principalmente pela busca da ascensão social das classes populares, com a valorização de profissões que exijam o ensino

superior e desvalorização daquelas sem essa exigência. Portanto, a busca pelo ensino superior cada vez mais cedo parece ser relevante para o crescimento pessoal e da sociedade.

Em relação à prática religiosa, 78,3% dos discentes se autodeclararam religiosos. A prática religiosa com maior destaque nesta amostra é o catolicismo (90 respondentes), seguida pelo protestantismo (57 questionados) e os demais 30 se autodeclararam espíritas e cristãs, porém sem exercer prática religiosa específica.

Quanto ao turno, 81,4% dos discentes estão matriculados no noturno, corroborando os dados do Ministério da Educação e Cultura (MEC), pois no ano de 2017 havia 69% dos alunos de todos os cursos e todas as IES privadas matriculados no período noturno (Brasil, 2018). Quanto à atuação profissional, a maioria dos discentes (51,8%) atua na área contábil. Segundo Araújo, Camargos e Camargos (2011), há tendência dos alunos do curso de Ciências Contábeis trabalharem para custearem seus estudos e fortalecerem a interação entre teoria e prática, facilitando a inserção no mercado como profissionais contábeis. Foi constatado predominância (64,2%) de discentes que já cursaram a disciplina de ética ofertada pela instituição. Esse resultado pode ser justificado pela sua oferta no sexto período e os respondentes predominantemente estão matriculados no sétimo e oitavo período.

Ainda, constata-se predomínio (50,9%) de respondentes que consideram o CEPC necessário e já realizaram a sua leitura. Entretanto, o segundo maior grupo (42,9%), embora reconheça a importância do código, declarou não realização de sua leitura, sugerindo ocorrência de discentes que cursam a disciplina de ética sem efetuar a leitura do CEPC. Nesse sentido, para Alves et al. (2007), a leitura do código de ética deve ser incentivada, devido a sua influência positiva para o direcionamento das condutas dos contadores. Recomenda-se aos docentes o uso de metodologias ativas, como o Grupo de Verbalização, Grupo de Observação para “estimular” a leitura e sua discussão, e conseqüentemente o aprendizado.

4.2 Testes de hipóteses

A Tabela 2 apresenta os resultados do teste de Mann-Whitney para H1: As discentes do sexo feminino apresentam maior percepção ética que os discentes do sexo masculino. Verificou-se evidência estatística para menor discordância às atitudes antiéticas das mulheres em quatro assertivas: P2Q05, P2Q06, P2Q07 e P2Q10.

Tabela 2: Resultado do teste de Mann-Whitney para H1

Código	Média de postos		Estatística teste W	Valor-p	Resultado do teste ($\alpha \leq 5\%$)	Resultado esperado
	Feminino	Masculino				
P2Q01	118,70	106,33	1.435	0,151	Não rejeita H_0	Maior
P2Q02	118,55	106,54	1.629	0,103	Não rejeita H_0	Maior
P2Q03	116,52	109,34	0.824	0,410	Não rejeita H_0	Menor
P2Q04	111,27	116,58	-0.627	0,531	Não rejeita H_0	Menor
P2Q05	107,36	121,97	-2.087	0,037	Rejeita H_0	Menor
P2Q06	106,06	123,79	-2.370	0,018	Rejeita H_0	Menor
P2Q07	120,80	103,44	2.374	0,018	Rejeita H_0	Maior
P2Q08	107,43	121,87	-1.686	0,092	Não rejeita H_0	Menor

P2Q09	114,09	112,69	0.165	0,869	Não rejeita H_0	Menor
P2Q10	104,42	126,03	-2.687	0,007	Rejeita H_0	Menor

Fonte: Elaborado pelos autores.

A primeira assertiva (P2Q05) questiona sobre manipulação do faturamento a pedido do cliente, com vista à melhoria dos resultados da entidade para conseguir um financiamento bancário. A média de postos das mulheres (Tabela 2) apresenta menor valor em relação aos homens, indicando menor concordância delas a essa prática. Assim, constata-se conformidade entre as percepções delas com o item 5, alínea “p” da NBC PG 01, que veda o fornecimento de informações falsas ou a elaboração de peças inidôneas.

A segunda assertiva (P2Q06) aborda a prática de ato ilícito solicitada/ordenada pelo superior, mesmo com risco de demissão. A menor média de postos para as mulheres (Tabela 2) sugere oposição à prática desse ato. Assim, essa percepção está de acordo ao mencionado no item 5, alínea “g” da NBC PG 01, que veda ao profissional contábil a realização de ato contrário à legislação, com a finalidade de fraudá-lo.

A terceira assertiva (P2Q07) investiga a percepção dos discentes quanto às punições para profissionais que pratiquem ações antiéticas, a fim de obter vantagens próprias ou de terceiros. Conforme resultado estatístico (Tabela 2), as médias de postos são estatisticamente diferentes, com maior valor para as mulheres. Logo, elas apresentam maior concordância sobre o dever dos órgãos competentes em realizar punição de profissionais que agem em desconformidade ao CEPC, corroborando ao item 20 da NBC PG 01 – possibilidade de penalidades (advertência reservada, censura reservada e pública) aos profissionais que realizam atos ilícitos no exercício profissional.

E a quarta assertiva (P2Q10) questiona aos discentes se, diante de um cliente agir de forma contrária as condutas éticas, este futuro profissional deveria continuar a prestar os serviços. A menor média de postos para o sexo feminino indica menor tolerância a práticas contrárias às condutas éticas, deixando inclusive de prestar serviços a eles. Assim, a percepção das mulheres está em concordância com os deveres do profissional mencionado no item 4, alínea “k”, do CEPC.

Portanto, os resultados encontrados nesta pesquisa evidenciam corroboração aos achados de Antonovz et al. (2010), Cole e Smith (1996), Feil et al. (2017), Lam e Shi (2008), Moraes et al. (2010), Suryaningrum et al. (2013), Tormo-Carbó et al. (2016), sugerindo maior percepção ética das mulheres. Diante desse contexto, considerando os aspectos técnicos e éticos apresentados pelas profissionais da área contábil, verifica-se a necessidade de se estabelecer políticas de valorização delas dentro das entidades classistas e perante a sociedade. Nesse sentido, a valorização deve ocorrer principalmente na redução da desigualdade salarial existente no mercado contábil, conforme demonstra os resultados das pesquisas de Brighenti, Jacomossi e Silva (2015) e Zanievicz, Ames e Giordani (2019)

A Tabela 3 apresenta os resultados do teste de Mann-Whitney para verificação da segunda hipótese: respondentes que exercem alguma religião apresentam maior percepção ética, quando comparados com os que não exercem. Houve maior percepção ética dos discentes autodeclarados religiosos em três assertivas P2Q05, P2Q07 e P2Q10.

Tabela 3: Resultado do teste de Mann-Whitney para H_2

Código	Média de Postos		Estatística teste W	Valor-p	Resultado do teste ($\alpha \leq 5\%$)
	Exerce religiosidade	Não exerce			
P2Q01	117,11	100,45	-1.614	0,107	Não rejeita H_0

Análise da percepção dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis de uma Instituição de ensino superior privada de Goiânia sobre as condutas éticas do profissional contador

P2Q02	115,80	105,19	-1.202	0,230	Não rejeita H ₀
P2Q03	113,44	113,72	0.027	0,978	Não rejeita H ₀
P2Q04	111,53	120,63	0.897	0,369	Não rejeita H ₀
P2Q05	109,11	129,36	2.415	0,016	Rejeita H ₀
P2Q06	109,84	126,70	1.885	0,590	Não rejeita H ₀
P2Q07	117,71	98,28	-2.219	0,026	Rejeita H ₀
P2Q08	112,92	115,59	0.26	0,795	Não rejeita H ₀
P2Q09	113,30	114,23	0.092	0,927	Não rejeita H ₀
P2Q10	107,99	133,42	2.640	0,008	Rejeita H ₀

Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme Tabela 3, os discentes que exercem alguma prática religiosa apresentam percepção contrária ao aumento do faturamento para melhoria dos resultados da empresa, com a finalidade de captar empréstimos bancários (assertiva P2Q05). A média de postos dos respondentes autodeclarados religiosos é significativamente inferior aos que não exercem, indicando menor concordância à distorção do faturamento. Essa menor aceitação está coerente com a vedação disposta no item 5, alínea “p”, da NBC PG 01 – proíbe fornecimento de informações falsas e/ou elaboração peças inidôneas.

Quanto à possibilidade de aplicação de penalidades aos profissionais que cometerem alguma conduta antiética (assertiva P2Q07), os discentes autodeclarados religiosos posicionam-se a favor dessa autuação pelos órgãos de classe, com média de postos significativamente superior (Tabela 3). Nessa perspectiva, eles apresentam maior concordância à aplicação de punições aos profissionais contábeis que agem de forma inadequada, corroborando o item 20 do CEPC – previsão de aplicação de penalidades para os profissionais que cometerem atos ilícitos.

Em relação à prestação de serviços a cliente que age de forma contrária as condutas éticas (assertiva P2Q10), constata-se percepção contrária à realização de serviços a esse cliente. Nesse sentido, a média de postos dos respondentes religiosos é significativamente inferior aos sem práticas religiosas autodeclaradas, sugerindo contrariedade à prestação de serviços a clientes antiéticos, e estando em conformidade aos deveres do contador elencado no item 4, alínea “k”, da NBC PG 01.

Esses resultados corroboram os estudos de Brenner et al. (2012) e Lam e Shi (2008), pois essas pesquisas apresentaram diferenças estatisticamente significativas entre os sujeitos religiosos e não religiosos, indicando que religião pode afetar positivamente na tomada de decisões éticas, pois as religiões direcionam o indivíduo para um código moral que valoriza o ser humano a agir de forma correta. Esse resultado possui limitação quanto ao tamanho da amostra, pois a quantidade de estudantes autodeclarados religiosos são 177 contra 49 não autodeclarados religiosos.

A Tabela 4 evidencia os resultados do teste de Mann-Whitney para constatar a existência de diferenças significativas entre os respondentes que cursaram e não cursaram a disciplina de ética. Essa hipótese obteve o maior número de assertivas estatisticamente significativas (P2Q01, P2Q03, P2Q04, P2Q08 e P2Q09), ratificando a importância do estudo desse módulo curricular.

Tabela 4: Resultado do teste de Mann-Whitney para H₃

Código	Média de Postos	Estatística teste W	Valor-p	Resultado do teste ($\alpha \leq 5\%$)
--------	-----------------	---------------------	---------	--

	Cursaram	Não cursaram			
P2Q01	124,62	93,59	-3.499	0,000	Rejeita H ₀
P2Q02	116,63	107,89	-1.153	0,249	Não rejeita H ₀
P2Q03	106,17	126,62	2.282	0,022	Rejeita H ₀
P2Q04	102,32	133,52	3.578	0,000	Rejeita H ₀
P2Q05	110,93	118,10	0.996	0,319	Não rejeita H ₀
P2Q06	114,99	110,83	-0.542	0,588	Não rejeita H ₀
P2Q07	115,26	110,36	-0.65	0,515	Não rejeita H ₀
P2Q08	99,82	137,98	4.327	0,000	Rejeita H ₀
P2Q09	106,90	125,31	2.106	0,035	Rejeita H ₀
P2Q10	111,85	116,46	0.557	0,578	Não rejeita H ₀

Fonte: Elaborado pelos autores

A primeira assertiva (P2Q01) questiona se o CEPC possui informações claras e precisas para reger as condutas éticas dos profissionais contábeis. Os discentes que já cursaram a disciplina de ética apresentam maior percepção quanto à clareza e precisão do conteúdo ético do referido documento, pois as respostas desses apresentaram média de postos significativamente superior. Esse resultado era esperado em decorrência da apresentação e discussão coletiva dos conteúdos do código de ética durante a realização da disciplina.

A segunda assertiva (P2Q03) indaga aos discentes se, em caso de colega de classe agir de forma antiética, o respondente entende como correto apenas alertá-lo. O resultado do teste apresenta média de postos significativamente inferior para os estudantes que cursaram a disciplina de ética, sugerindo a percepção da obrigatoriedade de comunicação ao CRC, para a realização de investigação e tomada das medidas cabíveis. Logo, essa percepção está em conformidade as diretrizes do item 4, alínea “d” da NBC PG 01 – obrigatoriedade de comunicação de fatos conhecidos com potencial influência no trabalho, desde que obedecidos o sigilo profissional.

A terceira assertiva (P2Q04) investiga a conduta do contador em reter livros e documentos como garantia para recebimento, nos casos da não efetuação do pagamento dos honorários pelos clientes. A média de postos é significativamente inferior para o grupo que cursou a disciplina de ética, indicando discordância dessa prática e corroborando ao exposto no item 5, alínea “i” do CEPC, que proíbe a retenção de documentos do cliente.

A quarta assertiva (P2Q08) avalia o grau de concordância do respondente quanto à redução do honorário cobrado para não perder o cliente, em decorrência de aviltamento dos honorários contábeis por um colega de classe. A média dos postos é significativamente inferior para os estudantes que já cursaram a disciplina, indicando discordância à redução de honorário, como forma de concorrência desleal e prejuízo a imagem da classe contábil. Portanto, os resultados estão coerentes com o exposto no item 4, alínea “n” – profissional contábil deve ser solidário às ações que visam a defesa da dignidade profissional, inclusive da remuneração justa.

E, por fim, a quinta assertiva (P2Q09) avalia o grau de concordância dos discentes sobre a responsabilização por trabalhos que não tenha participado da realização, assinando-os, mesmo se devidamente remunerado. Os resultados revelam posto médio significativamente inferior para aqueles que

já cursaram a disciplina, corroborando a vedação imposta pelo item 5, alínea “c” – proibição de assinar documentos não elaborado, supervisionado ou revisado pelo profissional.

Nesse contexto, a oferta pelos cursos de Ciências Contábeis de disciplinas ligadas à ética, além de obrigatória pela Diretriz Curricular Nacional (DCN), parece ser importante para auxiliar os profissionais no que tange ao conhecimento das condutas éticas a serem adotadas no decorrer do exercício profissional. Esses resultados ratificam os obtidos por Azevedo et al. (2018), Feil et al. (2017) e Rao et al. (2009), pois o estudo da ética no curso de Ciências Contábeis auxilia na capacitação do profissional e no exercício de sua profissão com zelo e transparência.

4.3 Análise qualitativa

Após a análise quantitativa, são analisadas as três questões qualitativas. A primeira questiona sobre a importância do agir ético, com resultados apresentados na Figura 1.

Figura 1: Análise das respostas para a importância do agir ético do profissional contábil.



As principais palavras mencionadas nas respostas dos discentes (Figura 1) foram: “profissional”, “ética”, “importante”, “agir”, “profissão”, “contábil”, “conduta”, “fundamental”, “código” e “necessário”. Fundamentado nas palavras mais frequentes, apresenta-se no Quadro 3 algumas respostas quanto à essa questão.

Quadro 3: Resumo de algumas respostas dos alunos à pergunta: Em seu ponto de vista, qual a importância da ética para o agir profissional?

Respondente*	Respostas
15	Guiar o profissional nas atitudes corretas quanto a sua profissão .
30	A conduta Ética quanto ao agir profissional demonstra confiabilidade, honestidade, clareza dentro das informações manuseadas, desenvolvidas e demonstradas no ambiente de trabalho, por isso a importância é muito grande.
31	A ética é importante para delimitar até que ponto o profissional pode chegar para obtenção de suas receitas

50	Para valorizar a profissão e agir segundo a Lei.
57	Importante para que os profissionais da área contábil tenham clareza de como agir diante de certas situações.
66	Sua importância se mostra por determinar boas condutas , que evitem prejudicar o próximo.
116	A ética se faz necessária em todas as áreas. A ética é importante para as pessoas terem seus limites e saber que acima deles existem regras que são soberanas.

* O número do respondente foi atribuído de acordo com a ordem das respostas dos discentes

Fonte: Elaborado pelos autores

De acordo com as respostas apresentadas no Quadro 3, os estudantes prezam e respeitam o comportamento ético em sua profissão. Nesse sentido, é possível resumir as percepções dos discentes, como: não prejudicar o colega de classe, aumentar a confiabilidade, honestidade e clareza das informações, valorizar a profissão e direcionar a fixação dos honorários.

Essas percepções estão em conformidade a NBC PG 01, visto que o CEPC menciona a obrigatoriedade do contador em não prejudicar a imagem da classe contábil e do colega, não aviltar honorários, bem como produzir informações com competência técnica, fidedignidade, honestidade e clareza.

Em sequência, questionou-se sobre as contribuições da disciplina de ética ofertada pela instituição. As principais palavras evidenciadas nas respostas a tal questionamento são apresentadas na Figura 2.

Figura 2: Análise das respostas para as contribuições da disciplina de ética.



Fonte: Elaborada pelos autores

Os vocábulos com maior frequência nas respostas dos discentes foram: “profissional”, “coursei”, “ética”, “disciplina”, “profissão”, “conhecimento”, “agir”, “contribuição”, “normas” e “importante” (Figura 2). Para compreender essas percepções, o Quadro 4 resume algumas respostas onde essas palavras foram citadas.

Quadro 4: Resumo de algumas respostas dos alunos a pergunta: Caso tenha cursado a disciplina de ética, qual foi a contribuição dela para sua formação profissional?

Número	Respostas
3	Possibilitou compreender melhor os aspectos éticos de nossa profissão bem como aplicá-los no cotidiano profissional .

57	Contribuiu para entender sobre a importância do respeito no ambiente de trabalho.
66	A contribuição da disciplina se mostra importante no quesito de gerar conhecimentos que façam com que o profissional evite trabalhar fora das normas e condutas do contador.
71	Conhecimento ético adequado para exercer a profissão contábil
101	O conhecimento dos direitos e deveres do profissional contábil
148	Muitos esclarecimentos de como se deve agir no âmbito profissional perante os obstáculos que a profissão nos proporciona no dia a dia.
160	Muita contribuição , devido ao fato de apresentar o código e a importância da ética .
164	Que independente de amizades ou busca de ganhos não devemos infringir as normas

Fonte: Elaborado pelos autores

Nesse contexto, os discentes apresentam percepções favoráveis à aplicação da disciplina, inclusive com observação quanto à importância de tal módulo para agregação de fatores positivos à vida acadêmica e profissional. Ainda na visão dos graduandos, em decorrência de apresentação do CEPC, esse módulo curricular aumenta o conhecimento dos deveres e direitos quanto à atuação profissional em ambiente de trabalho.

Dessa forma, esses resultados corroboram os estudos de Alves et al. (2007), Azevedo et al. (2018) Feil et al. (2017), Rao et al. (2009), Royae, Ahmadi e Jari, (2013), Stanga e Turpen (1991), que defendem a importância das disciplinas de ética. Contudo, ainda existem alunos participantes da pesquisa que cursaram esse módulo curricular ofertado pela instituição, mas não realizaram a leitura do CEPC. Apesar de esse número ser baixo (10 estudantes), alguns poucos profissionais podem afetar negativamente a imagem da classe contábil. Portanto, destaca-se a importância de os docentes motivarem os alunos a lerem esse documento, prezando pela análise reflexiva.

Por fim, investigou-se o que deve ser feito para a aplicação adequada do CEPC ao contexto contábil (Figura 3).

Figura 3. Análise das respostas quanto às melhorias da aplicabilidade do CEPC.



Fonte: Elaborada pelos autores com base nos resultados da pesquisa

As principais palavras utilizadas nas respostas foram: “fiscalização”, “profissional”, “profissionais”, “ética”, “código”, “punições”, “divulgação”, “melhor”, “conscientização” e “deveria”. No Quadro 5 são apresentadas algumas respostas com presença desses vocábulos.

Quadro 5: Resumo de algumas respostas dos alunos à pergunta: Em sua opinião, o que deve ser realizado para melhorar a aplicabilidade do Código de Ética Profissional do Contador?

Número	Respostas
14	Dar um pouco mais de atenção para a disciplina, visto que é uma matéria de essencial importância para o profissional contábil.
38	O CFC deveria ser mais rigoroso e penalizar os profissionais que não cumprem o código de ética .
82	Maiores leis de punição para àquele que não seguir o código de ética .
97	Deve haver a intensificação da divulgação do CEPC, da fiscalização do CRC/CFC e da aplicação das penalidades já previstas
107	Melhor cobrança de cumprimento por parte dos conselhos competentes.
112	Deveria ser mais abordado nas instituições de ensino, e ter uma melhor fiscalização para que os profissionais tenham consciência da ética na profissão
125	Incentivos a leitura do código de ética .
130	Maior fiscalização do CFC e os órgãos competentes
138	Além da melhor conscientização e cobrança, para com todos os profissionais da área, o profissional contador, também deveria ter talvez, uma punição mais rígida, com aqueles que, desrespeitam toda a classe.
165	CFC e CRC atuando como deveria. Estimulando a carreira profissional , fiscalizando e punindo aqueles que não seguem a legislação, principalmente em se tratando de concorrência desleal. Trazendo também cursos de reciclagem e capacitação com leis vigentes e conscientização do próprio código .

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos resultados da pesquisa.

As principais respostas evidenciadas no Quadro 5 mostram que, para os discentes, a aplicabilidade do CEPC melhoraria se houvesse aumento de fiscalização por partes dos órgãos responsáveis, inclusive com punições mais severas para os profissionais que agirem de má-fé e descumprirem os procedimentos do código. Além disso, os estudantes também sugerem melhorias em contexto educacional, pois, na visão deles, os professores também deveriam incentivar mais a leitura desse documento, o que lhes aumentaria o preparo para a atuação profissional.

Nesse sentido, entende-se a necessidade de um maior incentivo e discussão da temática por parte de docentes e espera-se dos alunos não apenas uma leitura do CEPC para cumprir obrigatoriedade, mas reflexão que lhe permitirá a internalização daquele conhecimento. Sugere-se aos órgãos de classe, a cobrança obrigatória de conteúdo específicos sobre atuação ética, inclusive, com casos reais aplicados mediante estudos de caso, por exemplo.

5 Considerações finais

O profissional contábil possui acesso aos dados restritos das entidades e presta informações econômico-financeira e socioambiental à sociedade, norteando decisões de investidores, trabalhadores,

credores, fornecedores, órgãos públicos, entre outros. Em vista disso, a sua conduta ética precisa ser pautada em ações direcionadas ao zelo, diligência, honestidade e sigilo. Nesse cenário, este estudo analisou a percepção dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis de uma instituição de ensino superior de Goiânia-GO sobre as condutas éticas do profissional contador.

Os resultados do teste de Mann-Whitney evidenciam que há diferença significativa entre os sexos, com predominância das mulheres nas condutas éticas. Assim, é importante tanto as instituições de ensino quanto os órgãos de classe promoverem eventos/cursos para conscientizar os estudantes e profissionais contábeis, de forma especial os homens, em relação à obediência às condutas éticas.

Os discentes autodeclarados religiosos apresentam maiores percepções de condutas éticas, quando comparados aos não autodeclarados. Dessa forma, percebe-se que a prática religiosa exercida com a reflexão sobre o comportamento correto do indivíduo pode conduzi-lo a atuar com ética profissional de forma mais natural.

A diferença estatisticamente significativa entre as médias de postos dos respondentes que cursaram a disciplina de ética ofertada pela IES indica maior percepção ética por parte desses alunos. Desse modo, é importante trabalhar na graduação os conteúdos de ética profissional, preparando os estudantes para o exercício de suas atividades futuras. Esse resultado é ratificado pela primeira questão aberta, pois os discentes avaliam de forma positiva a existência da disciplina para a formação do contador, visto que ela possibilita conhecer e discutir o CEPC, norteando o exercício da profissão, inclusive para aqueles já inseridos no mercado de trabalho como estagiários ou em funções auxiliares.

Os respondentes sugerem, com a finalidade de melhoria do comportamento ético profissional, maior fiscalização da aplicação do código de ética e cumprimento das punições previstas para os casos de irregularidades, além de maior investimento em educação continuada por parte dos órgãos de classe. Devido a isso, é relevante que os órgãos de classe divulguem e façam cumprir o CEPC. Entretanto, a função primordial do CEPC não é a aplicação de penalidades e sim a ação preventiva, e, nesse contexto, o aumento da fiscalização pode ser um fator relevante para a melhoria de sua aplicabilidade.

Em conformidade com estudos anteriores, esta pesquisa mostra a importância da disciplina de ética para agregar conhecimentos sobre a forma de o profissional comportar-se no ambiente de trabalho. Logo, ressalta-se que não basta apenas a disciplina compor a matriz curricular do curso, mas ela deve propiciar efetivo conhecimento do CEPC e avaliação crítica que conduza os discentes à reflexão sobre a sua importância. Por fim, destaca-se que os conteúdos da NBC PG 01 devem ser trabalhados de forma transversal, em todas as disciplinas específicas da área contábil.

As limitações desta pesquisa estão relacionadas à baixa quantidade de perguntas que apresentaram diferenças significativas em relação às dimensões: sexo; religião e conhecimento prévio do código de ética (ter curso da disciplina de ética), além da amostra se limitar a apenas uma instituição. Entre as dez assertivas para avaliação da diferença de percepção ética entre homens e mulheres, apenas quatro foram significativas. Nas assertivas relacionadas à abordagem religião, apenas três indicaram que pessoas que exercem religião apresentaram maior percepção ética. O maior número (cinco) de assertivas com diferença significativa de percepção ética está relacionado com o fato de o respondente ter cursado a disciplina de ética.

Para futuras pesquisas, sugere-se a aplicação em outras instituições de ensino, inclusive para comparação da existência de diferenças entre entidades particulares e públicas, bem como comparações das percepções docentes, discentes e profissionais de mercado.

Referências

- Alves, F. J. dos S., Lisboa, N. P., Weffort, E. F. J., & Antunes, M. T. P. (2007). Um estudo empírico sobre a importância do código de ética profissional para o contabilista. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18, 58–68. <https://bit.ly/2QrVASQ>
- Antonoyz, T., Steiner Neto, P. J., Espejo, M. M. dos S. B., & Voese, S. B. (2010). Atitudes Éticas dos Contadores: Evidências Recentes de uma Pesquisa com Alunos e Profissionais Contábeis Sob a Perspectiva de Gênero. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 4(10), 86–105. <https://bit.ly/36e0J7G>
- Araújo, E. A. T., Camargos, M. A. de, & Camargos, M. C. S. (2011). Desempenho Acadêmico de Discentes do Curso de Ciências Contábeis: Uma Análise dos Seus Fatores Determinantes em Uma IES Privada. *EnANPAD*, 35, 1–17. <https://bit.ly/37kzIPX>
- Azevedo, T. S. da S. e, Casagrande, M. C., Batista, T. C., & Marçal, R. R. (2018). Ética profissional: um estudo sobre a percepção dos alunos de Ciências Contábeis da UFRJ. *Revista de Contabilidade e Gestão Contemporânea*, 1(2), 106–125. <https://bit.ly/37iMG0P>
- Bampton, R., & Cowton, C. J. (2013). Taking Stock of Accounting Ethics Scholarship: A Review of the Journal Literature. *Journal of Business Ethics*, 114(3), 549–563. <https://doi.org/10.1007/s10551-012-1341-3>
- Bardin, A. (1977). *A Análise de Conteúdo - Jorge vala.pdf* (p. 118). <https://bit.ly/2Kgo7lh>
- BRASIL. (2018). Censo da educação superior 2017: divulgação dos principais resultados. Ministério Da Educação e Cultura. <https://bit.ly/359LMIV>
- Brenner, V. C., Watkins, A. L., & Flynn, P. (2012). Accounting Student Views on Ethics. *Journal of Accounting and Finance*, 12, 110–117. <https://bit.ly/2VyMZjO>
- Brighenti, J., Jacomossi, F., & Silva, M. Z. da. (2015). Desigualdades de gênero na atuação de contadores e auditores no mercado de trabalho catarinense. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 34(2), 109–122. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v34i2.27807>
- Carnegie, G. D., & Napier, C. J. (2010). Traditional accountants and business professionals: Portraying the accounting profession after Enron. *Accounting, Organizations and Society*, 35(3), 360–376. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2009.09.002>
- Cole, B. C., & Smith, D. L. (1996). Perceptions of Business Ethics: Students vs . Business People. *Journal of Business Ethics*, 15, 889–896. <https://doi.org/https://bit.ly/2QqbRre>
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. (2016). Profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade agrupados por Gênero. CFC. http://www.portalcfc.org.br/coordenadorias/registro/cadastro/quantos_somos/
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. (2019a). Código de Ética Profissional do Contador é atualizado : saiba o que mudou. *Jornal Do CFC*, 22(149), 1–11. <https://bit.ly/2QC3dqX>
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. (2019b). Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PG 01, de 7 de FEVEREIRO de 2019: Aprova a NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador.
- Cortina, A., & Martínez, E. (2012). *Ética. Loyola*.
- Crane, A., & Matten, D. (2010). *Business Ethics: Managing Corporate Citizenship and Sustainability in the Age of Globalization*. Oxford University Press.
- Custódio, J. P. de L., & Ferreira, V. C. do P. (2018). Artigo O nível de conhecimento dos contadores sobre o código de ética da profissão . The level of knowledge of accountants on the code of ethics of the profession . Introdução. *Id On-Line Rev. Mult*, 13(43), 226–240. <https://bit.ly/2u0B1Fn>
- Feil, A. A., Diehl, L., & Schuck, R. J. (2017). Ética profissional e estudantes de contabilidade : análise das variáveis intervenientes. *EBAPE.BR*, 15(2), 256–273. <https://bit.ly/2SAMG8h>
- Ferreira, A. N. (1999). *Moral. Nova Fronteria*.
- Ferrel, O. C., Fraedrich, J., & Ferrel, L. (2001). *Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos*. Reischmann & Affonso.
- Higgs-kleyn, A. N., & Kapelianis, D. (1999). The Role Codes Ethical of Professional Nkola in Regulating Conduct *. *Journal of Business Ethics*, 19(4), 363–374. <https://bit.ly/2SHblma>
- Hoffjan, A. (2004). The Image of the Accountant in a German Context. *Accounting and the Public Interest*, 4(1), 62–89. <https://doi.org/10.2308/api.2004.4.1.62>
- Houdek, P. (2020). Fraud and Understanding the Moral Mind : Need for Implementation of Organizational Characteristics into Behavioral Ethics. *Science and Engineering Ethics*, 26(2), 691–707. <https://doi.org/10.1007/s11948-019-00117-z>
- Jacques, M. da G. C., Nunes, M. L. T., Bernardes, N. M. G., & Guareschi, P. A. (2008). *Relações Sociais e Ética*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.

- Lam, K., & Shi, G. (2008). Factors Affecting Ethical Attitudes in Mainland China and Hong Kong. *Journal of Business Ethics*, 77, 463–479. <https://doi.org/10.1007/s10551-007-9360-1>
- Lisboa, L. P. (1997). *Ética geral e profissional em contabilidade (2o)*. Atlas.
- Malhotra, N. (2004). *Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada. (3rd ed.)*. Bookman.
- Marcondes, D. (2015). *Textos básicos de ética de Platão e Foucault*. Zahar.
- Maruszewska, E. W. (2010). Accounting Students' Perception of Ethical Dilemmas in Poland. *General and Professional Education*, 1. <https://bit.ly/36aMSiu>
- Moraes, M. C. C. de, Silva, A. M. C. da, & Carvalho, F. A. A. de. (2010). O Comportamento dos Futuros Contabilistas Perante Diferentes Dilemas Éticos. *Revista Pensar Contábil*, 12(48), 22–30. <https://bit.ly/2MGBUtw>
- Muller, O. L. (2020). Neopragmatist epistemology for ethics and the sciences: An optimistic sketch. *Philosophy and Social Criticism*, 46(2), 173–182. <https://doi.org/10.1177/0191453718810920>
- Ploner, K. S., Michels, L. R. F., Schlindwein, L. M., & Guareschi, P. A. (2008). *Ética e paradigmas na psicologia social*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. <https://bit.ly/2s8c3Dv>
- Portella, I., Freitas, M. C. C. de A., & Lima, F. C. de. (2019). A construção de uma nova ética segundo o discurso da modernidade reflexiva e globalizada. *Relações Internacionais No Mundo Atual*, 1(22), 1–20. <https://doi.org/DOI:http://dx.doi.org/10.21902/Revrima.v1i22.4006>
- Rao, H., Friedman, B. A., & Cox, P. L. (2009). The Impact of Ethics Courses on Accounting Majors' Attitudes Towards Business Ethics. *SBAJ*, 9(2), 70–88. <https://bit.ly/2Q6N7FA>
- Rios, D. R. (2003). *Ética. Difusão Cultural do Livro*.
- Rošker, J. S. (2020). Li Zehou's Ethics and the Structure of Confucian. *Asian Studies*, 8(1), 37–55. <https://doi.org/10.4312/as.2020.8.1.37>
- Roth, T. C., Murro, E. B., Teixeira, G. B., & Voese, S. B. (2015). Inteligências múltiplas e o estereótipo do contador. *Revista Ambiente Contábil*, 7(1), 132–154.
- Royae, R., Ahmadi, S. A., & Jari, A. (2013). Students' and faculty members' perceptions of the importance of business ethics and accounting ethics education: Iranian case. *Asian Journal of Business Ethics*, 2(2), 163–171. <https://doi.org/10.1007/s13520-012-0023-7>
- Ruiz-Lozano, M., Ríos-Berjillos, A. de los, & Millán-Lara, S. (2019). Characteristics and management of ethical codes. An exploratory study in Andalusia. *CIRIEC-Espana Revista de Economía Publica, Social y Cooperativa*, 96, 215–251. <https://doi.org/10.7203/CIRIEC-E.96.12492>
- Siegel, S., & Castellan Júnior, N. J. (2006). *Estatística Não Paramétrica para Ciências do Comportamento (2o)*. <https://doi.org/10.1017/CBO9781107415324.004>
- Sparta, M., & Gomes, W. B. (2005). Importância Atribuída ao Ingresso na Educação Superior por Alunos do Ensino Médio. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, 6(2), 45–53.
- Stanga, K. G., & Turpen, R. A. (1991). Ethical judgments on selected accounting issues: An empirical study. *Journal of Business Ethics*, 10(10), 739–747. <https://doi.org/10.1007/BF00705708>
- Sung, J. M., & Silva, J. C. da. (2002). *Conversando Sobre Ética e Sociedad (10o)*. Vozes.
- Suryaningrum, D. H., Hastuti, S., & Suhartini, D. (2013). Accounting student and lecturer ethical behavior: evidence from indonesia. *Business Education & Accreditation*, 5(1), 31–40. <https://bit.ly/2MBonTV>
- Tang, B. L., & Lee, J. S. C. (2020). A Reflective Account of a Research Ethics Course for an Interdisciplinary Cohort of Graduate Students. *Science and Engineering Ethics*, 26(2), 1089–1105. <https://doi.org/10.1007/s11948-020-00200-w>
- Tormo-Carbó, G., Seguí-Mas, E., & Oltra, V. (2016). Accounting Ethics in Unfriendly Environments: The Educational Challenge. *Journal of Business Ethics*, 135(1), 161–175. <https://doi.org/10.1007/s10551-014-2455-6>
- Torres, J. C. B. (2014). *Manual de ética*. Vozes.
- Tweedie, D., Dyball, M. C., Hazelton, J., & Wright, S. (2013). Teaching Global Ethical Standards: A Case and Strategy for Broadening the Accounting Ethics Curriculum. *Journal of Business Ethics*, 115(1), 1–15. <https://doi.org/10.1007/s10551-012-1364-9>

Vasconcellos-Silva, P., & Araujo-Jorge, T. (2019). Análise de conteúdo por meio de nuvem de palavras de postagens em comunidades virtuais : novas perspectivas e resultados preliminares. Atas - Investigação Qualitativa Em Saúde, 2, 41–48. <https://bit.ly/39smdzy>

Vázquez, A. S. (2017). Ética (37th ed.). Civilização Brasileira.

Zanievicz, M. da S., Ames, A. C., & Giordani, M. da S. (2019). Discriminação Salarial de Gênero e a Percepção dos agentes: análise na profissão de controler. Congresso Anpcont, 1–18.

DADOS DOS AUTORES

Rafael Bernardo de Barros Neto

Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Endereço: Rua 235, n. 722, Setor Leste Universitário,

CEP: 74605-050 – Goiânia/GO – Brasil.

E-mail: bernardobarros007@gmail.com

Telefone: (62) 3946-1141

Geovane Camilo dos Santos

Doutorando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia

Professor na Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Endereço: Rua 235, n. 722, Setor Leste Universitário

CEP: 74605-050 – Goiânia/GO – Brasil.

E-mail: geovane_camilo@yahoo.com.br

Telefone: (62) 3946-1141

Elis Regina de Oliveira

Doutora em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de Goiás

Endereço: Rua 235, n. 722, Setor Leste Universitário

CEP: 74605-050 – Goiânia/GO – Brasil.

Email: elisregina@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1141

Frederico Luis Domingues Bitencourt

Mestre em Letras pela Universidade Federal de Goiás

Professor na Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Endereço: Rua 235, n. 722, Setor Leste Universitário

CEP: 74605-050 – Goiânia/GO – Brasil.

E-mail: fredericoldb@hotmail.com

Telefone: (62) 3946-1141

Dryelle Laiana de Jesus Silva dos Santos

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia

Auxiliar de Supervisão e Monitoria Sicoob Goiás

Endereço: Rua 15, n. 1250, Setor Marista

CEP: 74605-050 – Goiânia/GO – Brasil.

E-mail: dryellelayana@gmail.com

Telefone: (62) 3523-8100

Contribuição dos Autores:

Contribuição	Rafael Bernardo B. Neto	Geovane Camilo dos Santos	Elis Regina de Oliveira	Frederico Luis D. Rodrigues	Dryelle Laiana de J. S. dos Santos
1. Concepção do assunto e tema da pesquisa	X	X			
2. Definição do problema de pesquisa	X	X			
3. Desenvolvimento das hipóteses e constructos da pesquisa (trabalhos teórico-empíricos)	X	X	X		
4. Desenvolvimento das proposições teóricas (trabalhos teóricos os ensaios teóricos)	X				
5. Desenvolvimento da plataforma teórica	X				
6. Delineamento dos procedimentos metodológicos	X	X	X		
7. Processo de coleta de dados	X	X			
8. Análises estatísticas	X	X	X		
9. Análises e interpretações dos dados coletados	X	X	X	X	X
10. Considerações finais ou conclusões da pesquisa	X	X	X		
11. Revisão crítica do manuscrito		X	X	X	X
12. Redação do manuscrito	X	X	X		X